

Vitória (ES), Terça-feira, 01 de Julho de 2014.

ARPA E SERVIÇOS LTDA.

OBJETIVO: Alterar a Cláusula Quinta - Do Prazo de Vigência Contratual; Oitava - Da Realização do Objeto do Contrato e Nona - Das Responsabilidades Das Partes, do Contrato Primitivo.

VIGÊNCIA: De 28/06/2014 até 27/12/2014 ou até a celebração de Contrato oriundo de novo processo licitatório com o mesmo objeto, o que ocorrer primeiro, ou recomendação da SECONT.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão por conta da Natureza de Despesa 3.3.90.39.00, Item de Programação 39099, através da Atividade 46.201.142430165.4818, previstos no orçamento do exercício de 2014.

Vitória (ES), 28 de Junho de 2014.

Ana Maria Petronetto Serpa
Diretora Presidente / IASES
Protocolo 67832

**Secretaria de Estado de
Assistência Social e Direitos
Humanos - SEADH -**

**RESOLUÇÃO CEDDIPI Nº
003/2014**

Dispõe sobre Grupo de Trabalho para Elaboração e Coordenação de atividade a ser realizada na área da Previdência Social.

A Presidente do CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CEDDIPI, no uso das atribuições estabelecidas pela Lei 5.780 de 22 de dezembro de 1998 e regulamentada pelo Decreto 4.496-N de 27 de julho de 1999, conforme deliberação de sua 26ª Sessão Plenária realizada no dia 27 de maio de 2014 e,

Considerando o IX Encontro Nacional de Conselhos de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, realizado em Brasília nos dias 11 e 12 de dezembro de 2013, que resultou numa proposta de "Agenda Nacional Propositiva;

Considerando que o objetivo da agenda é colocar a temática ligada ao envelhecimento em ações articuladas nacionalmente a partir da realidade local dos Estados/Municípios, enfatizando que as estratégias de mobilização deverá estar em consonância com o debate nacional em relação as políticas públicas de atenção à pessoa idosa, na busca de maior visibilidade do segmento e do fortalecimento da rede de atendimento e o empoderamento das pessoas idosas;

Considerando as ações propostas nesta agenda e o prazo estabelecido para cumprimento dessas ações,

Resolve:

Art. 1º Constituir, no âmbito do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, Grupo de Trabalho para Elaboração e Coordenação de atividade a ser realizada na área da Previdência Social, com objetivo de:

I - Subsidiar a elaboração de cartilha e do informativo a ser divulgado no site da Secretaria Estadual de Assistência Social e Direitos Humanos - SEADH e no Conselho Estadual de Defesa e Direitos da Pessoa Idosa - CEDDIPI;
II - Coordenar todo o processo e encaminhar para os órgãos e entidades civis envolvidas com a pessoa idosa.

Art. 2º O Grupo de Trabalho de que trata esta resolução será composta de 04 (cinco) Conselheiros titulares ou suplentes, indicados pela Plenária, para o período de 01 (um) mês, com início em x/ x/2014 e término em x/x/2014, a saber: Eloyzio Cuzzuol - representante do Sindicato Nacional dos Aposentados, Pensionistas e Idosos do Estado do Espírito Santo SINDINAPI; Lillian Célia Pereira Mascarenhas - representante da Secretaria Estadual da Cultura - SECULT; Maria da Penha Gomes de Sousa - representante da Secretaria Estadual de Assistência Social e Direitos Humanos - SEADH; Waleska Binda Wruck - representante da Secretaria Estadual de Saúde - SESA.

Parágrafo Único - Poderão ser convidados a participar das reuniões da Comissão Passo a Passo, técnicos, especialistas para oferecer subsídios com dados necessários e referências no tema.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 18 de junho de 2014.

Augusta Isabel Scárdua
Presidente do Ceddiipi
Protocolo 67815

**ORDEM DE SERVIÇO Nº
149/2014**

RESUMO DA RESCISÃO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, A PARTIR DO DIA 01/07/2014.

Pâmela Diniz Martins.
Rafaela Loyola Barboza.
Kezia do Nascimento Santos Silva.
Grace Kelly Almeida de Jesus.

Vitória, 30 de junho de 2014.

AURÉLIO SIMÕES MONTEIRO JÚNIOR

Chefe de Grupo de Recursos Humanos/SEADH

Protocolo 67434

**Resumo de Convênio nº
9007/2014**

Processo nº.: 63510855
Registro SECONT: 140249

Concedente: Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos - SEADH.

Conveniente: Congregação Redentorista-Centro Nova Geração.
Objeto: Cooperação técnica e financeira para aquisição de material de consumo e pagamento

de serviços de terceiros no fornecimento de energia elétrica.

Valor: R\$ 19.999,95 (dezenove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos), de responsabilidade do Concedente.

Vigência - a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até 31/05/2015.

Dotação Orçamentária:
47.901.08.244.0191.1874

Elemento de Despesa: 3.3.50.43

Fonte: 0101

Vitória, 30 de junho de 2014.

Nilda Lúcia Sartorio
Secretária de Estado de
Assistência Social e Direitos
Humanos

**Resumo de Convênio nº
9009/2014**

Processo nº.: 59331305

Registro SECONT: 140247

Concedente: Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos - SEADH.

Conveniente: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cachoeiro de Itapemirim - APAE de Cachoeiro de Itapemirim.

Objeto: Cooperação técnica e financeira para realização de despesas de custeio e pagamento de serviços de terceiros no fornecimento de gás de cozinha, telefone e água tratada.

Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), de responsabilidade do Concedente.

Vigência - a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até 31/05/2015.

Dotação Orçamentária:
47.901.08.244.0191.1874

Elemento de Despesa: 3.3.50.43

Fonte: 0101

Vitória, 30 de junho de 2014.

Nilda Lúcia Sartorio
Secretária de Estado de
Assistência Social e Direitos
Humanos

**Resumo de Convênio nº
9010/2014**

Processo nº.: 63176998

Registro SECONT: 140248

Concedente: Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos - SEADH.

Conveniente: Cube da Terceira Idade Bom Viver - CTIBV

Objeto: Cooperação técnica e financeira para construção de uma área de lazer para a Entidade.

Valor: R\$ 68.189,04 (sessenta e oito mil, cento e oitenta e nove reais e quatro centavos), sendo R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) de responsabilidade do Concedente e R\$ 8.189,04 (oito mil, cento e oitenta e nove mil e quatro centavos) de contrapartida do Conveniente.

Vigência - a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até 31/05/2015.

Dotação Orçamentária:
47.901.08.244.0191.1874

Elemento de Despesa: .4.4.50.42

Fonte: 0101

Vitória, 30 de junho de 2014.

Nilda Lúcia Sartorio
Secretária de Estado de
Assistência Social e Direitos
Humanos

Protocolo 67734

**Secretaria de Estado da
Cultura - SECULT -**

RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE PROJETOS E ATO DE CONVOCAÇÃO

REFERÊNCIA: PROCESSO nº 65504348

EDITAL Nº 024/2014 - SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS E CONCESSÃO DE PRÊMIO AO DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO CINECLUBISMO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A Secretaria de Estado da Cultura por meio da Comissão Julgadora do Edital em epígrafe, designada pela Portaria nº 033-S, de 29 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 30 de abril de 2014, torna público para o amplo conhecimento dos interessados, o resultado final da Seleção de Projetos em evidência, referente à fase de seleção dos proponentes, devidamente homologada pelo senhor Secretário de Estado de Cultura. Concluiu a Comissão Julgadora que os **proponentes selecionados** no Edital de Seleção de Projetos nº 024/2014 são: **Projetos a serem desenvolvidos em municípios com até 30.000 habitantes:** 1) Giandro Gomes - Título do Projeto: Criação do Cineclub: Cine Amadores. 2) Leonardo Alves Ferreira - Título do Projeto: Cineestação - Criação do Cineclub na Antiga Estação Ferroviária de Muqui (ES). 3) Luciano Guimarães de Freitas - Título do Projeto: I Cine Fuca - Cineclub Eco Social. 4) Adriana Serafim do Nascimento - Título do Projeto: Cineclub Alto Cine. 5) Neimar Magewiski - Título do Projeto: Criação e Organização do Cineclub Pavãozinho. 6) Relva Rodrigues de Carvalho - Título do Projeto: Cineclub Pipoca da Penha - "Um Novo Olhar". **Projetos a serem desenvolvidos em municípios com população entre 30.001 e 100.000 habitantes:** 1) Wilberth Rodrigues e Silva - Título do Projeto: Manutenção e Ampliação das atividades do "Cineclub CineVia". 2) Otamir Carloni - Título do Projeto: Criação do Cineclub Bonfim. **Projetos a serem desenvolvidos em municípios com mais de 100.000 habitantes:** 1) Ariel Barroso da Fonseca - Título do Projeto: Cineclub Central: Filhos do Conhecimento. 2) Diego Romerito Braga Barbosa - Título do Projeto: Cineclub "El Caracol". 3) Instituto Marlin Azul - Título do Projeto: Cine Educação - Coletânea Animazul. 4) Juliana Gama Souza - Título do Projeto: Cineclub Colorado. 5) Associação Brasileira de Documentaristas e